



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**ATA DA CDXLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO**
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas, foi realizada
2 nesta cidade do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CDXLIX Reunião Ordinária do Plenário
3 do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego
4 Leão Fernandes, seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos:
5 Gláucio de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, Luiz Eduardo
6 Rodrigues Juliasse e Marco Aurélio Medeiros da Silva. Suplente: Gustavo Barbalho Guedes
7 Emiliano. A reunião foi aberta pelo Presidente Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse
8 feita a leitura da ata da sessão anterior a qual depois de lida foi aprovada sem emendas.
9 **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco
10 S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 367.009,40 (trezentos e sessenta e sete mil nove reais e
11 quarenta centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$
12 91.225,39 (noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), conta nº 74.121-3
13 com R\$ 36.365,82 (trinta e seis mil trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), conta
14 poupança nº 74.034-9 com R\$ 237.584,38 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e oitenta e quatro
15 reais e trinta e oito centavos), Bradesco conta nº 44473-1 com R\$ 4.769,48 (quatro mil setecentos e
16 sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos), Caixa Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$
17 757,99 (setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e nove centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$
18 1.075,82 (hum mil setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos). Por último comunicou: 1) Que
19 através da Decisão CRO-RN-015/2020, datada de 01.10.2020, decide: criação do cargo em
20 comissão de Assessor Contábil para atender as demandas do CRO-RN, por motivo da única
21 funcionaria Contadora, está na iminência de afastamento por licença maternidade e férias. Esta
22 decisão entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. 2) Que
23 através da Portaria CRO-RN-004/2020, datada de 01.10.2020, decide: nomear para o cargo em
24 comissão de Assessor Contábil a Senhora Manuela S. Dantas de Carvalho. Todas as diretrizes da
25 presente nomeação constam na Decisão CRO-RN-015/2020. Esta portaria entra em vigor na data da
26 sua assinatura. 3) Que o foi assinado o Termo de Convênio entre o Conselho Federal de
27 Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, e que constitui objeto do presente
28 convênio o auxílio financeiro do concedente ao conveniente no valor de R\$ 420.000,00
29 (quatrocentos e vinte mil reais) em forma de antecipação de cota parte, em no máximo até 3
30 parcelas iguais, com restituição devida em até 180 dias após o pagamento da última parcela, no dia
31 07.10.2020. 4) Que foi publicado o Edital nº 003/2020, datado de 22.10.2020. O Presidente do
32 Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais,
33 considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-
34 231/2020, CONVOCA os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a
35 Tesouraria, para participarem da Assembleia Geral on-line que será realizada na plataforma de
36 internet Elejaonline.com, cujo link será encaminhado por e-mail, conforme os dados cadastrados
37 dos aptos ao voto, com a maioria absoluta dos inscritos, em 26/11/2020, às 11:00 horas, em
38 primeira convocação, e às 11:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número,
39 com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de
40 Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de
41 Odontologia, para o triênio de 08/12/2021 a 07/12/2024. Até 16/11/2020, serão recebidas, pela
42 Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas. 5) A diretoria do CRO-RN
43 parabeniza os cirurgiões e cirurgiões-dentistas pela data especial 25.10.2020, que homenageia os
44 dentistas brasileiros. "Parabéns a todos os cirurgiões-dentistas do Rio Grande do Norte que, além de
45 promoverem sorrisos, são de fundamental importância na saúde geral de todos", declara o
46 presidente do CRO-RN, Gláucio de Moraes e Silva. 6) Que o CRO-RN, realizou lives na semana do



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

dentista em comemoração ao dia 25 de outubro – dia do cirurgião-dentista brasileiro, no período de 19 a 22.10.2020. EXPEDIENTE: 1) Ofício Circular Nº 1305/2020/CFO, datado de 29.09.2020, encaminhamos cópia da Resolução CFO-231/2020, o qual aprova o Regimento Eleitoral do CFO e revoga a Resolução 80/2007, solicitamos que cada Regional imprima o seu Regimento, disponível no Portaria de Transparência. 2) Ofício Circular Nº 1314/2020/CFO, datado de 02.10.2020, referente Ofício Circular 1268/2020, enviado no dia 21.09.2020, vimos por meio deste informar que prorrogamos o prazo de entrega da proposta orçamentária do exercício de 2021, até o dia 31.10.2020. Reforçamos que aqueles regionais que tem necessidade de reformular o orçamento de 2020 devem enviar o processo de reformulação apartado da peça orçamentária de 2021, no mesmo prazo acima e devidamente fundamentado. 3) Ofício Nº 1379/2020/CFO, recebido por e-mail em 09.10.2020, encaminhamos para conhecimento, a copia da Decisão CF-30/2020, que fixa a data da Assembleia dos Delegados-Eleitores e da outra providencias, bem como encaminhamos, também, o Edital nº 3/2020, publicado no Diário Oficial da União. ORDEM DO DIA: 1) Processos: CRO-RN-SEF-078/2020, 081/2020 e 082/2020. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação do Balancete do Terceiro Trimestre do Exercício de 2020, 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2020 e da Proposta Orçamentária para o Exercício de 2021, após ter os mesmos recebidos parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos: 776/2017, 803/2017, 110/2018, 550/2018, 1/2009, 58/2019, 61/2019, 69/2019, 193/2019, 589/2019, 74/2020, 499/2020, 378/2020, 382/2020, 399/2020, 451/2020, 464/2020, 486/2020, 477/2020 e 492/2020. Interessados respectivamente: Jose Rainier Marques Rodrigues Filho, CD-5382, Ana Ligia de Almeida Leite, CD-5402, Ulysses Mendes de Lima, CD-5541, Alana Thais Azevedo, CD-5670, Maria Gabriela Alcoforado Salgues Guimarães, CD-5772, Stephanie do Carmo Gurgel, CD-5811, Mikaelly Thainnah Fernandes Farias, CD-5812, Felipe do Nascimento Pereira, CD-5816, Maria Goretti Pequeno da Silva, CD-5902, Karla Beatriz de Freitas Lira, CD-5993, Damiana de Lima E Silva, CD-6093, Deborah Michelly Vasconcelos Arruda, CD-6317, que solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista, Rafaela Araujo de Sousa Medeiros, CD-6311-PV, do CRO-PB, com validade até 17.06.2022, Marilia Nascimento Tavares, CD-6318, do CRO-PB, Julia Quintela Brandão de Gusmão, CD-6319, do CRO-PB, Karoline Medeiros Schimidt de Lima, CD-6337, do CRO-AM, Ana Carolina Gomes de Alcântara, CD-6320, do CRO-MG, Janaina do Nascimento Almeida, CD-6323, do CRO-SP, que solicitaram inscrição principal por transferência para este Conselho de outro Regional, Fernanda Leão Souza da Corrente, CD-6321-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-CE e Luciana Abrão Malta, CD-6322-IS, que solicitou inscrição secundária de cirurgião-dentista neste conselho com inscrição principal no CRO-SP. Relatora: Jane Suely de Melo Nóbrega. 3) Processos: 357/2018, 458/2020, 488/2020, 489/2020, 490/2020, 493/2020, 500/2020, 506/2020, 508/2020, 514/2020, 516/2020, 519/2020, 520/2020, 522/2020, 527/2020 e 487/2020. Interessados Respectivamente: Yonara Patrícia da Rocha Pereira Franca, TSB-982, Maria Simone de Moura, TSB-1333, Jannicleia Gonçalves de Araujo, TSB-1334, Cezimara Pereira da Silva, TSB-1335, Yandra Mara de Oliveira Gomes, TSB-1336, Geovania Jerônimo de Lira, TSB-1337, Maria Eugenia Andrade de Araujo, TSB-1338, Veruzia Silvestre da Silva, TSB-1339, Maria Rita Ferreira Gama, TSB-1340, Niete Varela dos Santos, TSB-1341, Katia Barbosa da Cunha, TSB-1342, Francinete Alexandre, TSB-1343, Jenielda Rodrigues De Pontes, TSB-1344, Rosangela Paiva Dias, TSB-1345, Selmaria Batista da Silva Cunha, TSB-1346, que solicitaram inscrição principal de técnico em saúde bucal e Rita de Cássia Santos Silva Medeiros, ASB-2408, que solicitou inscrição principal de auxiliar em saúde bucal. Relator: Marco Aurélio Medeiros da Silva. 4) Processos: 491/2020, 494/2020, 495/2020, 521/2020, 325/2020, 509/2020, 524/2020, 526/2020, 544/2020, 189/2011, 229/2004, 192/2012, 30/2013, 106/2018, 768/2003, 614/2017, 12/2018, 17/2018, 582/2016, 163/2010, 101/2016,



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

95 438/2017, 41/2019, 146/2006, 111/2017 e 585/2003. Interessados respectivamente: Antonio Marcos
 96 Jesus da Silva e Cia Ltda, EPAO-573, Mendonça e Ferreira Clinica Odontológica Ltda, EPAO-574,
 97 W Antunes de Oliveira, EPAO-575, Rufino e Figueiredo Odontologia Ltda, EPAO-576, Clinica
 98 Medica e Odontológica Avmg Natal Ltda, EPAO-577, que solicitaram inscrição de empresa
 99 prestadora de assistência odontológica, Francisco de Assis Batista Junior, CD-4978, que solicitou
 100 inscrição de especialista em Implantodontia, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-
 101 Grandense de Odontologia, Rafael Pinheiro Borges de Lima, CD-4795, que solicitou inscrição de
 102 especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, certificado expedido pela
 103 Coesp/PB, Samila Neres de Oliveira, CD-4431, que solicitou inscrição de especialista em
 104 Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Guilherme de Carvalho Wanderley, CD-
 105 5075, que solicitou inscrição de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais,
 106 certificado expedido pela Unipê/PB, Erika Vidal Costa Rego, CD-2747, Alinne Alice Dias de
 107 Araujo Souza, CD-2798, Tazia Maria Ferreira de Sousa Moises, TSB-145, Damiana de Lima e
 108 Silva, TSB-190, Maria Raquel da Silva Alves, TSB-940, Juliana Cristine da Silva Rosário, ASB-
 109 764, Yandra Mara de Oliveira Gomes, ASB-2149-PV, Jannicleia Gonçalves de Araujo, ASB-2147-
 110 PV, Cezimara Pereira da Silva, ASB-2151-PV, Lucas e Leneide Odontologia Ltda – Me, EPAO-
 111 396, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por encerramento da atividade profissional
 112 de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, Maira Peloso
 113 Fernandes, CD-3721, para o CRO-MG, Gabriel Lucio Calazans Duarte, CD-4863, para o CRO-SP,
 114 Rafaela Leal Batista de Souza, CD-5238, para o CRO-PA, Francisco Clebyo da Silva, CD-5802-
 115 PV, para o CRO-PB, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência deste
 116 Conselho para outro Regional, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por
 117 transferência de acordo com o artigo 150, parágrafo único, da Resolução CFO-063/2005 dos CD's:
 118 Eduardo Alves Palhares, CD-3052, para o CRO-RJ, Leonardo de Sousa Alves, CD-5215, para o
 119 CRO-PB e Maria Luiza da Rocha Palma, ASB-654, que requereu cancelamento de cobrança das
 120 anuidades de 2005, 2006, 2007, 2010 e 2011, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
 121 instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processo: 511/2020.
 122 Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória do cirurgião-dentista Ava
 123 Conceição Oliveira de Souza, 6316-PV, com validade até 06.02.2022. Os processos acima
 124 mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por
 125 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou
 126 encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente
 127 ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais
 128 presentes.

Jane
 Juliano
 Hugo
 Lucas
 Paulo
 Sérgio



Serviço Público Federal

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

95 438/2017, 41/2019, 146/2006, 111/2017 e 585/2003. Interessados respectivamente: Antonio Marcos
96 Jesus da Silva e Cia Ltda, EPAO-573, Mendonça e Ferreira Clinica Odontológica Ltda, EPAO-574,
97 W Antunes de Oliveira, EPAO-575, Rufino e Figueiredo Odontologia Ltda, EPAO-576, Clinica
98 Medica e Odontológica Avmg Natal Ltda, EPAO-577, que solicitaram inscrição de empresa
99 prestadora de assistência odontológica, Francisco de Assis Batista Junior, CD-4978, que solicitou
100 inscrição de especialista em Implantodontia, certificado expedido pela Academia Norte-Rio-
101 Grandense de Odontologia, Rafael Pinheiro Borges de Lima, CD-4795, que solicitou inscrição de
102 especialista em Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais, certificado expedido pela
103 Coesp/PB, Samila Neres de Oliveira, CD-4431, que solicitou inscrição de especialista em
104 Odontopediatria, certificado expedido pela ABO-RN, Guilherme de Carvalho Wanderley, CD-
105 5075, que solicitou inscrição de especialista em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais,
106 certificado expedido pela Unipê/PB, Erika Vidal Costa Rego, CD-2747, Alinne Alice Dias de
107 Araujo Souza, CD-2798, Tazia Maria Ferreira de Sousa Moises, TSB-145, Damiana de Lima e
108 Silva, TSB-190, Maria Raquel da Silva Alves, TSB-940, Juliana Cristine da Silva Rosário, ASB-
109 764, Yandra Mara de Oliveira Gomes, ASB-2149-PV, Jannicleia Gonçalves de Araujo, ASB-2147-
110 PV, Cezimara Pereira da Silva, ASB-2151-PV, Lucas e Leneide Odontologia Ltda – Me, EPAO-
111 396, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por encerramento da atividade profissional
112 de acordo com o artigo 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, Maira Peloso
113 Fernandes, CD-3721, para o CRO-MG, Gabriel Lucio Calazans Duarte, CD-4863, para o CRO-SP,
114 Rafaela Leal Batista de Souza, CD-5238, para o CRO-PA, Francisco Clebyo da Silva, CD-5802-
115 PV, para o CRO-PB, que solicitaram cancelamento de inscrição principal por transferência deste
116 Conselho para outro Regional, CRO-RN, que referendou o cancelamento de inscrição principal por
117 transferência de acordo com o artigo 150, parágrafo único, da Resolução CFO-063/2005 dos CD’s:
118 Eduardo Alves Palhares, CD-3052, para o CRO-RJ, Leonardo de Sousa Alves, CD-5215, para o
119 CRO-PB e Maria Luiza da Rocha Palma, ASB-654, que requereu cancelamento de cobrança das
120 anuidades de 2005, 2006, 2007, 2010 e 2011, haja vista que as mesmas foram alcançadas pelo
121 instituto da prescrição. Relator: Luiz Eduardo Rodrigues Juliasse. 5) Processo: 511/2020.
122 Interessado: CRO-RN. Assunto: Efetivação da inscrição provisória do cirurgião-dentista Ava
123 Conceição Oliveira de Souza, 6316-PV, com validade até 06.02.2022. Os processos acima
124 mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados por
125 unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou
126 encerrada a reunião, da qual, eu Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretária, mandei lavrar a presente
127 ata, que depois de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais
128 presentes.